

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS CONVOCAÇÃO 2016

Dorival faria Barros, Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe são conferidas, através da Secretaria Municipal de Educação, à vista dos resultados apresentados do no concurso público, CONVOCA os candidatos aprovados no concurso público 001/2014 Professor I e demais candidatos para comprovação dos requisitos e entrega de documentação para provimento do cargo e assinatura da declaração de interesse no cargo.

Os candidatos deverão apresentar-se perante SEMED, PREFEITURA MUNICIPAL

Horário 8 horas Dia: 07 de março de 2016. Local: Sala de Reuniões da prefeitura / 3º Andar Endereço: Avenida Paulo VI, 1759, Centro

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

1. ORIGINAL COM CÓPIA

- 01-CPF próprio
- 02-Titulo de eleitor com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- 03-Carteira de identidade;
- 04-Certidão de nascimento ou casamento;
- 05-Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- 06-Certidão nascimento de filhos até 21 anos, que não exerçam atividade remunerada;
- 07-Carteira de trabalho e cartão e Cadastramento no PIS ou PASEP, caso seja cadastrado;
- 08-Comprovante de residência atualizado;
- 09-Certificado de reservista (Se do Sexo masculino);
- 10-Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo concorrido, conforme discriminado no Edital 01/2014;
- 11- Declaração de bens, podendo ser próprio punho (ou diante modelo entregue na designação)
- 12- Declaração de acúmulo de cargo (a ser preenchida no local)
- 13 Declaração de que possui interesse no cargo (A ser preenchida no local)
- 14- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- •A inexatidão das Afirmativas e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificados a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- •Na ausência de candidatos aprovados pelo concurso público, serão observadas às resoluções 01 e 02/2015 da SEMED, a habilitação para o cargo, Licenciatura concluída, e idade, assumindo o mais velho para desempate.
- •Assumir aulas a partir no dia 07 de março nos turnos vespertino ou matutino.
- Apresentar cópia dos documentos e originais.

São Sebastião do Oeste (MG), 04 de março de 2016.

Adelya Cristiane Moreira Secretária Municipal de Educação